

# CLASSIFICADOS

## EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL : (12) 3978-2600 Email: licitacao@jambeyro.sp.gov.br

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jambeyro torna pública a retificação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL (PARQUINHO), PRODUZIDO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA E PINTADA, PARQUINHO DE METAL E ACADEMIA AO AR LIVRE, INCLUIDO O TRANSPORTE E MONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 07/11/2022, até às 07:40 horas do dia 18/11/2022; data da abertura de propostas: das 07:40 às 08:00 horas do dia 18/11/2022; data de início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 18/11/2022; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital retificado na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no site [www.jambeyro.sp.gov.br](http://www.jambeyro.sp.gov.br), ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@jambeyro.sp.gov.br](mailto:licitacao@jambeyro.sp.gov.br), maiores informações através do telefone (12) 3978-2600.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL / FAX : (012) 3978-2600

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO Nº 048/2022** – No dia 04/11/2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambeyro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL SEGURANÇA E EPIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** a licitante **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI** vencedor do item 54 no valor total de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais); **RODOFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÃO LTDA** vencedor dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 44, 45, 46, 48, 55, 59, 60, 61, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74 no valor total de R\$ 63.933,35 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), **TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA** vencedor dos itens 3, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 67, 68, 69 no valor total de R\$ 22.341,40 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA** vencedor do item 48 no valor de R\$ 6.621,00 (seis mil, seiscentos e vinte e um reais). Fica a empresa convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços para assinatura no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 10.026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeyro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Férias Regulamentares de 15 dias, a partir do dia 03/11 do corrente ano a servidora municipal, **Sr.ª. CARMEN VERÔNICA MIRANDA DOS SANTOS** qualificada em seu prontuário funcional para o exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem referente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeyro, 03 de novembro de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeyro, 03 de novembro de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

### Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

#### PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2022 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 22/11/2022. Local: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@pmsap.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsap.sp.gov.br) ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.  
**ANDERSON JOSE MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL / FAX : (012) 3978-2600

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO Nº 038/2022** – No dia 04/11/2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambeyro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTEINER EM POLETILENO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, a licitante **SANUV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO MEDICO** vencedora do item 1 no valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta). Fica a empresa convocada para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL / FAX : (012) 3978-2600

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 - PROC. ADM. MUN. Nº 3651/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO - CONTRATADA: ANGIO DESENVOLVIMENTO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA 2022. Fundamentação legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93; Valor Contratual R\$ 16.625,00. Termo de Dispensa em 04/11/2022. Ratificação em 04/11/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 10023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre retorno ao trabalho de Servidor Municipal.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeyro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Dispõe sobre o retorno ao trabalho da servidora municipal Sr.ª. Raquel dos Santos Reis, portadora da cédula de identidade RG nº XX.046.988-X, CPF. XXX.512.798-XX no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeyro, 01 de novembro de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal, aos 01 de novembro de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 10.027 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeyro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sr.ª. **TANIA CAMARGO HILÁRIO**, portadora do RG: XX.090.378-X e do CPF. XXX.392.438-XX para o cargo de Assessor Técnico Jurídico e de Legislação, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme Lei Complementar 92 de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar 102 de 20 de outubro de 2022, a partir do dia 03 de novembro de 2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeyro, 03 de novembro de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeyro, 03 de novembro de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 10030 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração, por decisão judicial.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeyro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial da 12ª Câmara de Direito Público nos autos nº 2241463-35.2022.8.26.0000, que determina a reintegração imediata de MARISTELA DE FÁTIMA SILVESTRE CAMARGO, no cargo efetivo de Ajudante Geral.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração, a senhora. MARISTELA DE FÁTIMA SILVESTRE CAMARGO, portadora da cédula de identidade RG nº XX.360.614-X, CPF. XXX.649.388-XX conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeyro, 04 de novembro de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (12) 3978-2600

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 006/2022.** No dia 17/10/2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambeyro, Resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto da Carta Convite, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO RODEIO DE JAMBEIRO NOS DIAS 09 A 13/11/2022, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, a empresa **A. M. FIGUEIRA EVENTOS** que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Fica a empresa convocada para assinar o contrato no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação. Carlos Alberto de Souza. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 10.024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre férias regulamentares aos servidores públicos.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeyro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Férias Regulamentares aos servidores municipais a partir de 01 de novembro de 2022, conforme relação abaixo:

Nome	Função	Período	2021-2022
Cristina de Souza Lauriano	Atendente	01.11 a 30.11.2022	2021-2022
João Miguel de Paula Dias	Atendente	01.11 a 30.11.2022	2021-2022

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeyro, 01 de novembro de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeyro, 01 de novembro de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 10.025 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeyro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Férias Regulamentares de 30 dias, a partir do dia 02/11 do corrente ano a servidora municipal, **Sr.ª. CLEUSA MARIA SANDOVAL** qualificado em seu prontuário funcional para o exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeyro, 02 de novembro de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeyro, 02 de novembro de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 10029 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração, por decisão judicial.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeyro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial da 12ª Câmara de Direito Público nos autos nº 2241463-35.2022.8.26.0000, que determina a reintegração imediata de ANGÉLICA APARECIDA IDALINO, no cargo efetivo de Oficial Administrativo.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração, a senhora. ANGÉLICA APARECIDA IDALINO, portadora da cédula de identidade RG nº XX.912.135, CPF. XXX.716.408-XX conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeyro, 04 de novembro de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 10.024 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre férias regulamentares aos servidores públicos.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeyro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Férias Regulamentares aos servidores municipais a partir de 01 de novembro de 2022, conforme relação abaixo:

Nome	Função	Período	2021-2022
Cristina de Souza Lauriano	Atendente	01.11 a 30.11.2022	2021-2022
João Miguel de Paula Dias	Atendente	01.11 a 30.11.2022	2021-2022

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeyro, 03 de novembro de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeyro, 03 de novembro de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo